

**PORTARIA N.º 48.2010**

**“CONVOCA SERVIDORES DO  
PERÍODO REGULAMENTAR DE  
FÉRIAS”.**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com o parágrafo único do art. 102, da Lei Complementar nº 016 de 1º de dezembro de 2006 e atendendo ao superior interesse público **CONVOCA** os Servidores abaixo relacionados, a interromperem o período de gozo de férias regulamentares:

- **Lenara Carvalho Reis Dornelles - Fisioterapeuta**, a partir do dia 04 de março de 2010. O período interrompido de 13 dias fica a ser gozados em data a ser acordada com o Superior Imediato.

- **Leandro Rodrigues Mafalda - Motorista**, a partir do dia 08 de março de 2010. O período interrompido de 09 dias fica a ser gozados em data a ser acordada com o Superior Imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 25 de fevereiro de 2010.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

Alfredo Höring  
Secretário Municipal de Administração